



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0083/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PORTARIA RGT.0054/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0089/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015 e PORTARIA RGT.0011/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, conforme Resolução nº 45 de 15 de julho de 2015.

Art. 2º- **DESLIGANDO** a conselheira Carla Cristina Kawanami, titular do segmento técnico-administrativo desse Conselho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JURANDIR DOMINGUES JUNIOR
Diretor-Geral em exercício
Port. RGT.0080/2017